



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2013

Súmula: Aprova o Orçamento para a Realização da “**GINCANA DA JUVENTUDE**”.

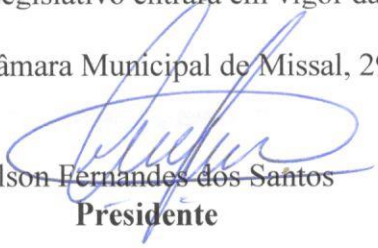
A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário Municipal de Missal para a realização da “**GINCANA DA JUVENTUDE**”, em cumprimento à Lei Municipal Nº 026/2001 renumerada para 547/2001, alterada pela Lei Nº 569/2002.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Missal, 29 de outubro de 2.013.


Nelson Fernandes dos Santos
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná